

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA (117ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE UnB PLANALTINA/ FUP, realizada no sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, remotamente, via plataforma Teams, devido às medidas de contenção da pandemia COVID-19. Estiveram presentes, Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira, **Vice-Diretora e Vice-presidente**, presidindo a reunião; os coordenadores dos cursos de graduação: Danilo Arruda Furtado (**Licenciatura em Ciências Naturais – Diurno**), Tatiana Barbosa Rosado Laviola (**Licenciatura em Ciências Naturais – Noturno**), Felipe Canova Gonçalves (**Licenciatura em Educação do Campo - LEdoC**), Jonilto Costa Sousa (**Bacharelado em Gestão do Agronegócio**) e Flávia Nogueira de Sá (**Bacharelado em Gestão Ambiental**); os coordenadores das áreas de conhecimento: Mauro Francisco Pinheiro da Silva, substituindo Marco Aurélio Alves Barbosa (**Ciências Exatas – FUP/ EXATAS**), Wellington Lourenço de Almeida (**Ciências Sociais e Humanas - FUP/ CSH**), Donária Coelho Duarte (**Ciências Sociais Aplicadas e Tecnologia – FUP/ CSAT**), Christiano Del Cantoni Gati (**Ciências da Vida e da Terra – FUP/ CVT**) e Paulo Petronílio Correia (**Educação e Linguagens - FUP/ EDU**). Esteve ausente por motivo justificado: Leandro de Oliveira Evangelista. Como ouvinte: Flávio Murilo Pereira da Costa. **Informes:** A Vice-Diretora iniciou a reunião franqueando a palavra entre os membros do colegiado para que realizassem seus informes. Não havendo manifestação, a professora Cynthia Bisinoto prosseguiu a reunião informando sobre a constituição da Comissão de Apoio Pedagógico para a FUP, no início deste ano, por ato aprovado no Conselho. **Solicitação de inclusão de pauta: 5. Solicitação de Outorga Antecipada de Lucas da Silva Rosa, matrícula 16/0133203 - SEI 23106.009757/2022-08. 6. Solicitação de Outorga Antecipada de Lauanda Stephany Almeida Cavalcante de Souza, matrícula 17/0015432 - SEI 23106.011365/2022-09.** Deliberação: Inclusões aprovadas. **1. Ata da 116ª Reunião Ordinária do Colegiado dos Cursos de Graduação da FUP.** Não havendo considerações sobre possíveis ajustes, a ata foi colocada em votação. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. **2. Disciplinas ativas e áreas responsáveis.** A professora Cynthia Bisinoto relatou o ponto, destacando a necessidade de revisão da planilha intitulada “Lista de Disciplinas Vigentes em Cursos da FUP”, compartilhada anteriormente pelo servidor Leandro Evangelista, via e-mail, e apresentada aos membros do colegiado durante a reunião, no sentido de verificar se as disciplinas relacionadas estão ativas, a que área de conhecimento e curso estão vinculadas e se há ou não docente competente e responsável por sua oferta, complementando-a, na medida do possível, com a informação se são disciplinas compartilhadas ou não entre áreas de conhecimento distintas. Após discussão entre os membros do colegiado, a professora Cynthia Bisinoto propôs que uma primeira análise fosse realizada pelas coordenações de cursos, considerando que as informações que constam na planilha refletem o que está registrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), observando se as disciplinas são de fato optativas ou obrigatórias ao curso e se estão todas contempladas na planilha, indicando ausências de disciplinas, se for o caso, ou alteração em alguma informação daquelas que já constam no referido documento, para que os ajustes possam ser implementados. Em relação aos coordenadores de áreas de conhecimento, a professora Cynthia Bisinoto sugeriu a verificação se as disciplinas estão ou não de fato vinculadas à respectiva área, se há docente com competência para ofertá-las, reforçando que, necessariamente, deve haver professor para a oferta de disciplinas obrigatórias. Por último, a professora Cynthia Bisinoto sugeriu que o referido item de pauta retornasse em reunião futura para saneamento conjunto entre os membros deste colegiado. Em seguida, a professora Flávia Nogueira sugeriu que a primeira análise fosse feita pelos coordenadores de área de conhecimento, com posterior encaminhamento aos coordenadores de curso. Nesse sentido, a professora Cynthia Bisinoto, favorável à proposta sugerida pela professora Flávia Nogueira, franqueou a palavra aos demais membros do colegiado. Após discussões, a professora Cynthia Bisinoto colocou em votação se a proposta de encaminhamento poderia ser feita nos termos sugeridos, ou seja, a de que os coordenadores de área de

conhecimento realizassem a primeira análise no decorrer desse mês de março, verificando a relação disciplinas e vinculação à área e se há ou não docente responsável para ofertá-las, sendo que, se a análise for concluída até o início de abril, o item será pautado na reunião prevista para o dia 04 de abril. Em não sendo possível, sugeriu como prazo limite o mês de maio. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **3. Oferta de disciplinas 1/2022 - Cronograma SEI 23106.018193/2022-96.** A professora Cynthia Bisinoto relatou o ponto, introduzindo aos novos coordenadores que a rotina de elaboração da oferta na UnB é iniciada com o envio de processo SEI pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG), indicando calendário para planejamento e aprovação da lista de oferta pelas unidades acadêmicas. A título de exemplo, citou o SEI nº. 23106.018193/2022-96, que possui o dia 22 de abril como data limite para aprovação da lista de oferta referente ao semestre 1/2022. Em virtude das diferentes etapas, esclareceu que este colegiado costuma aprovar calendário de planejamento interno da FUP, com ações para cada um dos atores envolvidos. Informou que o processo de oferta na FUP se inicia com as coordenações de curso, que elaboram listas com demanda de disciplinas pertinentes e necessárias de serem ofertadas. Essas listas, na sequência, são encaminhadas às áreas de conhecimento para discussão e construção da oferta, garantindo que a demanda apresentada pelos cursos seja cumprida. Por fim, a oferta é encaminhada a este colegiado para deliberação, como última instância. Após aprovada, os coordenadores de curso assumem a responsabilidade de lançar a oferta no SIGAA. Por conseguinte, informou que a discussão desse item de pauta está acrescida da particularidade de oferta remota e presencial para o próximo semestre letivo, em virtude do cenário pandêmico atual. Relembrou que a UnB está na Etapa 2 do Plano de Retomada das Atividades Presenciais, o que significa que as atividades estão sendo, majoritariamente, desenvolvidas de forma remota. Todavia, o planejamento para o próximo semestre, 1/2022, deverá considerar a possibilidade de transição para a Etapa 3, em que já é possível a realização de algumas outras atividades presenciais. Destacou que a definição de transição para a Etapa 3 é de competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), ou seja, o processo de oferta poderá sofrer modificações a depender dessa decisão. Nesse sentido, a professora Cynthia Bisinoto esclareceu que este colegiado precisa discutir o planejamento da oferta para o semestre 1/2022 e estabelecer alguns critérios indicadores para subsidiar os coordenadores de cursos e de áreas de conhecimento em suas construções. Assim, franqueou a palavra aos membros do colegiado para manifestação e apontamentos quanto ao estabelecimento dos critérios que subsidiarão o planejamento da lista de oferta para o próximo semestre letivo. Após ampla discussão, foram compiladas as sugestões, resumidas nos seguintes critérios: 1) Disciplinas práticas obrigatórias; 2) Disciplinas para prováveis formandos e/ou de semestres mais avançados no curso (dois últimos semestres); 3) Disciplinas obrigatórias que não puderam ser ofertadas anteriormente; 4) Disciplinas teóricas cuja atividade de avaliação remota tenha se mostrado inadequada e, portanto, requer avaliação presencial e 5) Todas as disciplinas com previsão de alguma atividade presencial para o 1/2022 devem adotar metodologia híbrida com presencialidade parcial, a exceção daquelas disciplinas cujos créditos são todos práticos. Quanto ao calendário interno para planejamento da lista de oferta, após discussão, foi proposto que os coordenadores de curso encaminhassem a demanda às áreas de conhecimento até o dia 14 de março e que as áreas de conhecimento submetessem a oferta, ainda que inicial, para deliberação deste colegiado, na reunião prevista para o dia 04 de abril. Havendo necessidade, a oferta voltaria às áreas de conhecimento e aos cursos, com agendamento, considerando essa hipótese, de reunião extraordinária deste colegiado para deliberação da lista final de oferta, observando-se o cronograma enviado pelo DEG. Em seguida, o item foi posto em votação. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **4. Minuta de Edital de Dupla Habilitação específico para o curso de Licenciatura em Educação do Campo - SEI 23106.023909/2022-77.** O professor Felipe Canova relatou o ponto apresentado, com leitura da minuta. Na sequência, a Vice-diretora franqueou a palavra para eventuais esclarecimentos por parte dos membros do colegiado. Após algumas ponderações, a professora Cynthia Bisinoto esclareceu que a previsão dos processos seletivos internos de mudança de curso, dupla diplomação, transferência facultativa ou portador de diploma de curso superior é para que ocupem as vagas remanescentes que não foram preenchidas nos processos seletivos de ingresso

primário. Informou que o CEPE aprovou, no final do ano de 2021, nova Resolução CEPE nº. 126/2021, que trata da distribuição de vagas dos processos seletivos e das vagas remanescentes. Salientou, por oportuno, que essa Resolução prevê dupla diplomação, mas não dupla habilitação. Nesse sentido, sugeri ao professor Felipe Canova que fosse realizada consulta formal ao DEG e à Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) acerca da padronização do termo a ser corretamente utilizado. Não havendo mais manifestações, posteriormente, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade, condicionado à consulta ao DEG e à (SAA) acerca da nomenclatura a ser corretamente utilizada, se "Dupla Habilitação" ou "Dupla Diplomação". **5. Outorga antecipada de Lucas da Silva Rosa, matrícula 16/0133203 - SEI 23106.009757/2022-08.** A professora Tatiana Laviola relatou o ponto apresentado, com leitura do parecer final da Banca Examinadora Especial. Na sequência, a Vice-diretora franqueou a palavra para eventuais esclarecimentos por parte dos membros do colegiado. Não havendo manifestação, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6. Outorga antecipada de Lauanda Stephany Almeida Cavalcante de Souza, matrícula 17/0015432 - SEI 23106.011365/2022-09.** O professor Danilo Furtado relatou o ponto apresentado. Na sequência, a Vice-diretora franqueou a palavra para eventuais esclarecimentos por parte dos membros do colegiado. Não havendo manifestação, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e sete minutos, a Vice-Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Tatiane de Sousa Matias, Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pela Vice-Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane de Sousa Matias, Assistente em Administração da Faculdade de Planaltina**, em 04/04/2022, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira, Presidente do Colegiado dos Cursos de Graduação da FUP**, em 05/04/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7838367** e o código CRC **79871BD8**.